

Resolução n° 009/2023

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023 e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2024 do Conselho Regional de Economia - 6ª Região - PR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ - CORECONPR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023 do CoreconPR.

Art. 2º. Aprovar a Proposta Orçamentária do CoreconPR, para o Exercício de 2024.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.

Econ. Celso Machado
Corecon n° 5842/PR
Presidente